



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 313.000.363-75**

**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2017**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia oito de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. **2. Presença:** presentes os seguintes Conselheiros: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, Sebastião Espírito Santo de Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao quarto trimestre de 2016, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração. **4.2.** Relatório anual da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **4.3.** destinação do lucro líquido, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016, a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária. **4.4.** Proposta sobre o Estudo Técnico, referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização de Ativo Fiscal Diferido. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e opinaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** opinar favoravelmente à proposta a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigos 36 - alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao quarto trimestre de 2016, no montante de R\$36.464.189,73 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,2884966418 (zero vírgula dois oito oito quatro nove seis seis quatro um oito) centavos de reais, com dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação em vigor, quando do efetivo pagamento, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. A data de pagamento aos acionistas dos JCPs será definida pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2016. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 16/03/2017, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 17/03/2017; **5.2.** opinar favoravelmente ao relatório anual da administração e, com base no parecer dos auditores independentes, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da controladora e consolidada em IFRS, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária; **5.3.** opinar favoravelmente, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia, referente ao exercício findo em 31/12/2016 no montante total de R\$434.160.768,08 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), conforme demonstrações financeiras: **(a)** R\$21.708.038,40 (vinte e hum milhões, setecentos e oito mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) serão destinados para compor a reserva legal; **(b)** R\$119.874.930,44 (cento e dezenove milhões,

oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) serão destinados ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, conforme Estatuto Social da Companhia, sendo que parte deste valor, no montante de R\$83.410.740,71 (oitenta e três milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e quarenta reais e setenta e hum centavos), foi aprovado nas reuniões do Conselho de Administração em 05/05/2016, 11/08/2016 e 09/11/2016, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 11/05/2016, 22/08/2016 e 16/11/2016, e pagos em 11/10/2016, 11/10/2016 e 06/01/2017, respectivamente. O valor restante de R\$36.464.189,73 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) será distribuído conforme detalhado no item 5.1 acima. **(c)** R\$291.221.588,31 (duzentos e noventa e hum milhões, duzentos e vinte e hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e hum centavos) serão destinados a compor a reserva de lucros retidos, conforme o Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do artigo 196, da Lei nº 6.404/76, parágrafo 2º, a ser aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2016; **(d)** R\$1.356.210,93 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dez reais e noventa e três centavos) correspondente ao valor de R\$4.853.510,29 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos) da reserva de incentivos fiscais oriunda de subvenções repassadas pelo governo federal a título de incentivo à despoluição de bacias hidrográficas (Prodes), menos o valor de R\$3.497.299,36 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997; **5.4.** opinar favoravelmente à proposta, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, do Estudo Técnico do Ativo Fiscal Diferido, que demonstra que a Companhia deverá obter lucros suficientes para recuperar os tributos pagos antecipadamente, em um prazo máximo de 10 anos, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 371/2002. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária e pelos Conselheiros presentes: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Belo Horizonte, 08 de março de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Dagmar Maria Pereira Soares Dutra  
Conselheira

---

Paulo Roberto de Araújo  
Conselheiro

---

Sebastião Espírito Santo de Castro  
Presidente do Conselho

---

Virgínia Kirchmeyer Vieira  
Conselheira

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária